

## ANEXO 6

### RESULTADO FINAL - MUSEU DAS MISSÕES

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna público o resultado final do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 10/2024 para preenchimento do cargo de Diretor do **Museu das Missões (MM)**, em São Miguel das Missões/RS, unidade museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906/2009.

A Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria Ibram nº 3091, de 4 de setembro de 2024, retificada pela Portaria Ibram nº 3107, de 11 de setembro de 2024, nos termos do subitem 11.5 do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, e após o transcurso do prazo de recurso administrativo, divulga o seguinte resultado final com a lista dos candidatos, por ordem decrescente de classificação:

Ordem:	Candidato(a):	Resultados:			Situação:
		Inscrição	Documentação	Entrevista	
1º	Ana Ramos Rodrigues Castro	Deferida	75	Apta	Aprovada
2º	Juliani Borchardt da Silva	Indeferida	-	-	Reprovada

Conforme subitem 11.5.1 do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, este resultado final considera a maior soma das notas da etapa classificatória (análise da documentação e curricular), observados os critérios de desempate, e desde que o entrevistado seja considerado apto pela Comissão de Seleção na etapa da entrevista.

Encaminhe-se à ASREL para divulgação no sítio do Ibram e, após, ao GAB/PRES para publicação no Diário Oficial da União.

Depois, nos termos do subitem 11.6 do Edital nº 10/2024, encaminhe-se à Presidência do Ibram para os trâmites com vistas à homologação pela Diretoria Colegiada e aos encaminhamentos junto à área de pessoal para a nomeação para o cargo de diretor da respectiva unidade museológica, de acordo com suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Portaria MINC nº 26, de 5 de maio de 2023, e na Resolução Normativa Ibram nº 21, de 7 de agosto de 2023.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024.

Coordenação de Gestão de Pessoas/CGP/DPGI  
Departamento de Planejamento e Gestão Interna/DPGI/Ibram



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Nathan Silva Costa, Coordenador de Gestão de Pessoas**, em 10/12/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2690171** e o código CRC **26BE48B0**.

---